



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.982/2017

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo
que menciona e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João
Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com
o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica **exonerada** do cargo de
provimento efetivo de **Engenheira Civil**, a servidora **Rosangela de
Oliveira Vilela Nascimento**, a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 02 de agosto de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTEJÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 02/08/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/08/17

Mateus Lopes de Azevedo
Nome e Cargo de Notificação